

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1372 SEXTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9138/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RENATA MARIA GLEIRSCHER MF
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos Nº 9283/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE BARCELLOS
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista





EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos Nº 9232/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO
- DE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MACHADINHA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9216/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MATO DE PIPA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9252/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BANDA MUSICAL UNIÃO QUISSAMAENSE
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9145/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FEITURA DE FARINHA MANDIOCA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9196/2020, Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9230/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO AS
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9227/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI CANÁRIO
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9279/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE NOSSA QUISSAMÃ
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9242/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO BEBER, CAIR E LEVANTAR
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021. Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9202/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE SURUBIM
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9189/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e OFICINA E REALIZAÇÃO DO FADO DE QUISSAMÃ
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9211/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE QUILOMBOLA MACHADINHA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.





EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9233/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e GRUPO DE JONGO TAMBORES DE MACHADINHA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9170/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI RENASCER
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9262/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FARINHA DA IMBAIBA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2020 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9065/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e COMPANHIA FOLCLORICA E PATRIMONIAL BOI IMPERADOR
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9281/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DELÍCIAS DA
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaco Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9141/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI SETÃO DO VISGUEIRO
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaco Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9167/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI TROVÃO
- BOI MALHADINHO DE QUISSAMÃ
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9161/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FARINHA SÃO GABRIEL
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9265/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e OFICINA DE JONGO - MESTRE LEANDRO
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9255/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 CECLA. 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMA e HELIANNA
- BARCELLOS DE OLIVEIRA.

 4 Objeto: Concessão de auxílio financeiro à HELIANNA BARCELLOS DE OLIVEIRA, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9229/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO MEU BEM, VOU ALI E JÁ VOLTO
- 4 Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaco Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - CECLA.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Féderal nº 14.017/2020; Processos nº 9160/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 CECLA. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA AIDÊ DE SOUZA PEREIRA.
- Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARIA AIDÊ DE SOUZA PEREIRA, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9200/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALENCAR MIGUEL DOS SANTOS

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALENCAR MIGUEL DOS SANTOS, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9228/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS.

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9194/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO

- Objeto: Concessão de auxílio financeiro à HUDSON DE JESUS CANDÍDO FILHO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9253/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALRENIO BELARMINO BARRETO .

- Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALRENIO BELARMINO BARRETO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 - Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2020 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9169/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DHIEGO DA SILVA GONZAGA

 4 – Obieto: Concessão de auxílio financeiro à DHIEGO DA SILVA GONZÁGA , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9197/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA.
3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DELEY DE ANDRADE NASCIMENTO

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à DELEY DE ANDRADE NASCIMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021





EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9217/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIANA CHAGAS DE ARAÚJO

Objeto:Concessão de auxílio financeiro à MARIANA CHAGAS DE ARAÚJO , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2020

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2020
2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9124/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUAN BARCELOS AZEREDO SILVA
4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à LUAN BARCELOS AZEREDO SILVA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020,

com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9209/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e WAGNER NUNES FIRMINO

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à WAGNER NUNES FIRMINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

Frazo de vigência: 06 (seis) meses.
 Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9282/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMA e MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA MARTINS

Objeto: Concessão de auxílio financeiro MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA MARTINS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9146/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA.
3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALCI FRANCISCO DOS SANTOS

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALCI FRANCISCO DOS SÁNTOS, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9190/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMA e IVAIL DOS SANTOS

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro IVAIL DOS SANTOS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas viabilizando a seleçad de produções culturais, fielitas, fealizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9266/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LEANDRO NUNES FIRMINO

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro LEANDRO NUNES FIRMINO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas, digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9199/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e FLAVIANE LIMA MOTA

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro FLAVIANE LIMA MOTA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas viabilizardo a selegad de produções culturais, fileditas, fealizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9144/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA.
3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUIZ FERNANDO DE SOUZA DA SILVA

- Objeto: Concessão de auxílio financeiro LUIZ FERNANDO DE SOUZÁ DA SILVA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9245/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RAMON LEANDRO FERNANDES

Objeto: Concessão de auxílio financeiro RAMON LEANDRO FERNANDES com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 - Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2020 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9122/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MÁRCIO DO BONFIM RDRIGUÊS PEREIRA

4 – Objeto Concessão de auxílio financeiro MÁRCIO DO BONFIM RODRIGUÊS PEREIRA com fundamento na Lei Federal nº RODRIGUÊS PEREIRA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9246/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTHUR CÉSAR FERREIRA XAVIER

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro ARTHUR CÉSAR FERREIRA XAVIER com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9263/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAGALDI

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAGALDI com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2020

2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9080/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e JULIANO MENEZES DO DESTERRO

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro JULIANO MENEZES DO DESTERRO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2020

2 - Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9257/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - CECLA.
3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e YASMIN LEPORACE RAMOS CHAGAS

Objeto: Concessão de auxílio financeiro YASMIN LEPORACE RAMOŚ CHAGAS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO № 050/2020

2 — Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9159/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 — CECLA. 3 — Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e HELENA LISTA **RIBEIRO**

4 - Objeto: Concessão de auxílio financeiro HELENA LISTA RIBEIRO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas viabilizanto a serega de produções culturais, freditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020. 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2020

1 – ILINIIO DE COUPERAÇÃO N° U48/2U2U 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9257/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RENATA MARIA GLEIRSCHER

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro RENATA MARIA GLEIRSCHER com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.

7-Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2020 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9244/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA. 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUCAS RAIMUNDO CERQUEIRA

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro LUCAS RAIMUNDO CERQUEIRA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020

5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses. 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021





ERRATA

PORTARIA N° 19.408/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 20/01/2021, EDIÇÃO N° 1370.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. n° 5106, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. n° 8394, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 9011/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos, bem como utilização em banheiros do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.922,42

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/02/2021 - 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã — Comissão Permanente de Licitação — Rua Conde de Araruama, nº 425 — Centro — Quissamã — RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 19.379/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 20/01/2021, EDIÇÃO N° 1370.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 4093/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 824.105,54

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/02/2021 – 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 Processo Administrativo nº 9366/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.366,06

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/02/2021 – 14:30h. LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais,

estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021 Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2020
- 2 Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9109/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 CECLA.
 3 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA CAROLINA PINTO MOURA
- 4 Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARIA CAROLINA PINTO MOURA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020
- 5 Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	VIGÊNCIA
147/2020	Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda.	08.221.047/0001-97	30.962,10	30/12/2020 À 30/12/2021
148/2020	AF Empreendimentos Eireli	29.127.216/0001-02	5.817,00	11/01/2021 À 11/01/2022
149/2020	Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda	21.189.579/0001-52	1.945,36	30/12/2020 À 30/12/2021
150/2020	Danfessi Móveis Corporativos e Escolares Ltda	24.419.569/0001-54	2.936,76	30/12/2020 À 30/12/2021
151/2020	Dirceu Longo & Cia Ltda	92.823.764/0001-03	2.282,00	30/12/2020 À 30/12/2021
152/2020	Gama Comércio de Equipamentos – Eireli	18.255.981/0001-83	50.703,16	30/12/2020 À 30/12/2021
153/2020	M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli	31.499.939/0001-79	1.350,00	30/12/2020 À 30/12/2021

FATO GERADOR: Solicitação nº 2235/2020 – Processo nº3943/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados a nova Creche Municipal do Sítio Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 95.996,38 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela

abaixo:

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

Quantidade

24,0000

Marca

D.O.Q.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 002235/2020 Licitação : 000001/2020 - Modalidade : 07-PREGÃO ELETRÓNICO - Serviço : 02 Data Julgamento : 18/12/2020 Comprador : -

Fornecedor: 13211 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Descrição

Unidade

Telefone: 3732215553

Item Produto

Onjunto para aluno tamanho 01 - CJA-01 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93 m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase - superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de ago. dimensões altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face, topos encabeşados om fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica)com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja(ver referências), coladas com adesivo "Hot Metting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27, estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (114"), em chapa 16 (1,5mm); pás confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm se sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empressa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa

Preço Unitário

236,6500

Valor Total

5.679,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frío, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, pintante do polimerizada em estufa, espessura mínima 40micrometros, na cor cinza (ver referências), recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e específicações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachadruras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1 mm. Quando fabricado em

Página: 2/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Marca Propria

4.0000

016 049.24.0268.0 UNIDADE

Conjunto para professor - CJP-01 (Pró-infância), mesa: descrição: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas - duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 76 cm, tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto), revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm(largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza (ver referências), dimensões acabadas de 550mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de+/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), com destados de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de+/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Strutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a fíno, com costura, secção circular, diâmetro de 31,75mm (11/4"), em chapa 16 - (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a fíno, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (11/4"), em chapa 16 - (1,5mm); pés confeccionados em tubo de a

Página: 3/19

Pagina: 3/1

469.0000 1.876.0000

	fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Cadeira descrição: Cadeira individual empihável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm , assento da cadeira: 40 cm x 43 cm ,encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm, características: assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, revestimento da				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 4/19
	Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				
023 049.24.0275.0 UNIDADE	face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mme máxima de 12mm. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/políléster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrómetros na cor cinza. Mesa retangular monobloco - M1 (Pró-infância), descrição: mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares e maço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de30mm, rev - de30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pôs formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superficie texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de paraflusos auto-atarrachantes de 2, ½ x 3/16° A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Marca Propria	6,0000	344,4500	2.066,7000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 5/19
	Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				
026 049.24.0278.0 UNIDADE	Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA-03 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,95m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar; 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila)com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "Hot Metting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frío, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frío, com costura, secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pês confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frío, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gavado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser apicado tratamento antifernujon	Marca Propria	24,0000	429,0500	10.297,2000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020				Página: 6/19
	Julgamento				
028 049.24.0280.0 UNIDADE	estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizade em estufa, espessura mínima 40micrometros, na cor cinza (ver referências). Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e específicações técnicas. Todas aspartes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeliots de fabricação de dois anos. Banco retangular monobloco - B1 (Pro infância), descrição: banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares e maço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, - revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência L 156), acabamento de superficie texturizado e	Marca Propria	12,0000	259,3500	3.112,2000

16.0000

165.9000

encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit Mobiliário 7 Ponteiras de acabamento em poliproplieno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmenilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Afita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 7/19

2.654,4000

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Marca Propria

029 049.24.0281.0 UNIDADE

Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro- infância), descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço - Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro- infância), descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) assento da cadeira: 31 x 40 cm, encosto da cadeira: 19,8 cm x39,6 cm 25, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco diaminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento na face laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do acsento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 8/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

030 049.24.0282.0 UNIDADE

Mesa para crianças de 5 a 6 anos - M4 (Pro -infância), descrição: mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior - laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 59 cm , tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza ,cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinia) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionado sem tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de diâmetro de38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seçção carbono, laminado a frio, com costura, seçção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seçção retangular de 20 x50mm, em chapa 16 (1,5mm); Protierias e sapatas em polipropieno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxí / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Marca Propria 8,0000 659,5000 5.276,0000

Total para este Fornecedor: 7 30,962,1000

Fornecedor: 13207 - AF EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone: 6239521122

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
015	049.24.0267.0	UNIDADE	Armário para primeiros socorros - AM3 (Pró-infância), descrição: armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou - imperfeições no acabamento; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; dimensões: altura;150cm, largura:80cm, profundidade; 35cm	Casa Medica	1,0000	2.782,0000	2.782,0000

D.O.Q.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ				Página: 9/19
		Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				ū
057 049.06.0176.0	UNIDADE	Secadora de roupas 10 KG - SC (Pro - infância) descrição: duto de exaustão , sistema antirrugas , secagem por tombamento auto - reversível , seletor de temperatura de secagem , seca 10 Kg de roupas centrifugadas , consumo de energia: 0,2 kWh , - voltagem:110 V ou 220 V (não é bivolt) , cor: branco , dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP) ,peso aproximado: 30 Kg, obs: todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsoria. A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.	Midea	1,0000	3.035,0000	3.035,0000
Total para este Forne	cedor: 2	redução no consumo de energia eletrica em eletrodomesticos.				5.817,0000
Fornecedor: 13208 - Telefone:	BOING COMER	RCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA				
Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
013 049.24.0265.0	UNIDADE	Quadro mural de feltro- QM (Pró-infância), descrição: quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: altura 90 cm largura 150 cm -	W. Will	8,0000	243,1700	1.945,3600
Total para este Forne		VEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA				1.945,3600
Telefone: 1922215299		IVEIS CURPORATIVOS E ESCULARES LIDA				
Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
043 049.06.0161.0	UNIDADE	Espremedor de frutas cítricas - EP (Pro - infância) descrição: espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: altura: 390mm, largura: 360mm, diâmetro: 205mm, tolerância: +/- 10%, produção média: - 15 unid. minuto (aproximada) características construtívas: gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox, copo e peneira em aço inox, jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja) motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP) rotação: 1740 Rpm., frequência: 50/60 Hz, tensão: 127/220v (Bivolt), Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material , câmar de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304, 66, aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cotrantes ou elementos perfurantes.	JL Colombo	1,0000	658,0000	658,0000
		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 10/19
		Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				
065 049.14.0031.0	UNIDADE	Liquidificador industrial 8L - LQ1 (Pro - infância) descrição: liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Sequança no Trabalho em Máquinas e Equipementos Capacidade: copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm., flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de residuos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de residuos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratórias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação emaço inox, interruptor ligardesliga, interruptor para pulsar, motor monófásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicação da voltagem na chave comutadora, cordão de alimentação(rabicho) com 1200 mm de comprimento Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do e voltuguemento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, copo, tampa, alças e gabinete em aço in	Vithory	1,0000	703,0000	703,0000
049.02.0026.0	UNIDADE	componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes Balança Digital 15 Kg - BL1 (Proinfância) Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15; kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" Portaria INMETRO n° 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; capacidade: 15 kg; divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: gabinete em ABS. Display de LCD de 5 digitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pês reguláveis. Nível de bohla. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessas faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. 67 Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado.	Balmak	1,0000	809,0000	809,000
		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				Página: 11/19
070 049.27.0014.0	UNIDADE	Carros coletores de lixo - CAP 120L - CL (Pro- infância) descrição: coletores(tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1(um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg; 0. (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg; Dimensões e tolerância: especificação dimensões aproximadas: altura, largura, profundidade, tolerância, coletor(contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - 120 litros/50kg 1010mm 500mm600mm +/-10%,	Larplasticos	2,0000	383,3800	766,7600



características gerais: fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade(corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração, aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática, superfícies internas polídas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo, roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mmx 2", eixo em aço com tratamento anti-corrosão, passível de ser reciclado

			abetituralreciariento da idalipia, iabricado el riago comi radiamento elim contresa do comi pintura eletrostàtica, superficies internas polidas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o lipo de lixo, roda de borracha macica vulcanizada, com núcleo				
			injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mmx 2", eixo em aço com tratamento anti-corrosão, passível de ser reciclado				
Total	para este Fornec	cedor: 4	mecanicamente ao fim de sua vida útil.				2.936,7600
	cedor : 13209 - Done : 5435232096	IRCEU LONG	O & CIA LTDA				
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
039	049.06.0157.0	UNIDADE	Máquina de lavar roupa capacidade de 8 KG - MQ (Pro - infância) descrição: capacidade de roupa seca: 8Kg, consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V), consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) cor. branca - potência: 550.0 W (110/220V), rotação do motor - centrifugação: 750 rpm, dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). peso aproximado: 40,5kg	Mueller	1,0000	2.282,0000	2.282,0000
Total	para este Fornec	edor: 1	100,0x02x070H1 (AxExt.) . peso aproximado. 40,010g				2.282,0000
			CIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI				
	one : 4197043355 Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.14.0943.0	UNIDADE	Túnel lúdico em polietileno - TL (Pro -infância) público alvo: crianças a partir de2 anos características: túnel em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com - possibilidades de expansão; estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciciagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões internas do módulo: largura: 87 cm; altura: 97 cm; comprimento: 214 cm; tolerância: +/- 5%, manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	2.212,1800	2.212,1800
			PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 12/19
			Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				
003	048.14.0945.0	UNIDADE	Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Pro - infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos, características: casinha de boneca multicolorida: com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, - tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; balcão externo na janela (apoio para os braços); acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45, peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largua: 131cm, altura: 143cm, comprimento: 161cm, clerância: +/-5%, manual de instrução; o produto deve conter	Freso	1,0000	3.806,2500	3.806,2500
004	048.14.0946.0	UNIDADE	manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES(Pro - infância) público alvo: crianças a partir de 3 anos, características: rampa o notifuau ou com ondulações e uma escada de degraus; fixação da rampa à escada atravês de barras de - polietileno laterais ou central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; topo da escada com duas laterais allas para dar segurança; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cordo produto; materais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largura: 59cm; altura: 128cm; Comprimento:205cm, tolerância:+/-5%, manual de instrução. O produto deve conter manual de instrução em português para	Freso	1,0000	1.076,6400	1.076,6400
005	048.14.0947.0	UNIDADE	montagem, instalação e uso do brinquedo. Gira gira ou carrossel - CR (Pro - Infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos características: peça composta por três partes: base, assentos e volante; base com textura antiderrapante; volante central; acabamento sem saliências e com - laterais redondas; três assentos anatômicos e apoio para os pés; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; em diversas cores; não tóxico. Dimensões: diâmetro: 100cm , altura: 55cm, tolerância: +/- 5% manual de instrução co produto deve conter manual de instrução em	Freso	1,0000	1.235,4000	1.235,4000
0006	048.14.0948.0	UNIDADE	português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Pro - infância) descrição: gangorra de 2 lugares - (GA); público alvo: crianças a partir de 3 anos; características: gangorra com manoplas duplas; base para apoio dos pés antiderrapante, assento - anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliéncias e com laterais arredondadas polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti - UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materials que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, em diversas cores, não toxico, dimensões: largura: 40cm, altura: 47cm, comprimento: 151 cm, tolerância +/- 5%, manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo	Freso	1,0000	554,9900	554,9900
			PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				Página: 13/19
036	049.05.0089.0	UNIDADE	Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço-carbono - BA(Pró-infância), público-alvo: crianças a partir de 3 anos, características: estrutura principal em aço-carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm; pé central e maço de -2" x 2,65mm; corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanço em aço-carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deves er montado/ soldado através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; o equipamento deve receber tratamento de superficie metálica através do processo de fosfatização; a pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliester; em diversas cores; todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. Dimensões: largura: 180cm , altura: 220cm, comprimento: 440cm , tolerância	Brinq Paraná	1,0000	2.343,9400	2.343,9400
040	049.06.0158.0	UNIDADE	+ / - 5% Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Pro - infância) descrição: batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho - em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: altura: 764mm, comprimento: 517mm, largura: 374mm, tolerância: + 15%, caracteristicas construitvias: estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, com três níveis de velocidade, sistema de troca de	Mana	1,0000	10.369,8700	10.369,8700

D.O.Q.

	velocidade progressiva com polia variadora, com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional, temporizador de15 minutos, proteção e velocidade inicial "antiplash, acessórios inclusos, voltagens (V).230/60/1, motor: ½ HP. 71, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho)certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material, corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi, cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos, perfurantes.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÀ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				Página: 14/19
044 049.06.0162.0 UNIDADE	Liquidificador semi-industrial 2 litros - LQ2 (Pro - infância) descrição: liquidificador com 2 velocidades com função pulsar , capacidade para triturar gelo, capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtívas: copo - removível, confeccionado em chapa de ago inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de residuos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o actimulo de residuos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratórias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca epino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação de voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicação da voltagem na chave comutadora, cordão de alimentação(rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, copo, Lumpa, a (asa e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamentos BN N.7 do lado externo e 28 do lado interno, conforme padrões ASTM, flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virique, em cor clara, faca sem aço inox AISI 304, pino elástico de tração da faca em aço inox ACISI 304, con polipros d	JL Colombo	3,0000	599,1500	1.797,4500
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				Página: 15/19
046 049.06.0164.0 UNIDADE	Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas - BB1 (Pro- infância) descrição: bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO Dimensões e tolerâncias: altura: 960mm, altura patre conjugada: 650mm, largura: 660mm, profundidade: 291mm, tolerância: +/-10% 80, características construtivas: pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato, gabinete em aço inox AISI 304, tomeira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) tomeiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) tomeira em haste para copo, reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido, filtro de carvão ativado com vela sintetizada, termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15°C, compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico, protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema), dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto, voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras, capacidade aproximada: e litros por hora (40 pessoas/h aprox.), não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes, o bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber, produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99. 280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás r	Libell	5,0000	812,1200	4.060,6000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento				Página: 16/19
052 049.06.0170.0 UNIDADE	Geladeira vertical industrial 4 portas - RF1 (Pro - infância) descrição: refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil minima de 1000 litros, monofásico110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de - transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado(sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas:180x125x75cm (AxLxP) características construtívas: gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3, sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m3, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada, puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para	Frilux	1,0000	5.947,5000	5,947,5000

evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração por termómetro digital, com posicionamiento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V(conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"), obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento, o gáa a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000, o gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4" Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do qabinete para o freno, com vistas ao seu (U,8Umm.) A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento, painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO., conexões de fiação com bornes dotados de alimentação com certificação INMETRO., conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios, todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de bragadeiras, indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até +8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C, devem ser utilizados componentes(sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. matérias, primas, tratamentos e acabamentos, as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante, prateleiras em arame de aço inox AISI 304, parafusos e porcas de aço inox, painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do porcas de aço inox, painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÂ

Página: 17/19

1.852,5000

617.5000

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020 Julgamento

equipamento em aço inox AISI304, ponteiras das sapatas em poliamida 6.0, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, no produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamenteremovido: de todas as suas partes internas; das dobras

049.06.0174.0 UNIDADE

das portas; de qualquer outra partejunto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.

Purificador de água - PR (Pro -infância) Descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: - mínimo de30 pessoas, características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes niveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmar avertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. aço-carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostatica a po. Painel frontal emplástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox: 40 a 60 litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0.3 kg/fcm² à 4 kg/fcm²). Temperatura detrabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível emangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, comeficiência bacteriológica "aprovado". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração año poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante fenha baixic índice GWP ("Global Warming Potential"-potencial de aquecimento global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº \$44.5 de 21/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante *Reão0a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Painel frontal emplástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 18/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

049.14.0030.0 UNIDADE

Máquina de lavar loucas industrial tipo monocamara - LV (Pro - infância) descrição: lava louça industrial, tipo mono câmara. Pré-requisitos: e de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser - feita com os necessário: cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); observações gerais: a garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: energia elétrica, o certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW, 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 50° por fase; fiação mínima de 10mm2, 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30° por fase; fiação mínima de 4 mm2, 380V trifásico: com fiação de terra neutro; disjuntor tripolar 20° por fase; fiação mínima de 4 mm2, 40V/trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15° por fase; fiação mínima de 4 mm2. Agua fria; rosca 3/4° BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de residuos. Esgoto (dreno), tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de resíduos. Esgoto (dreno), tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de residuos. Esguto (derito), lubulação em niver a idanto da base da lavadora, de solmin, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: da máquina largura: 595mm "profundidade: 615mm, altura: 340mm espaço útil de lavagem, largura: 495mm profundidade: 495mm, altura: 340mm, tolerância: +/-20% características construtivas: operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores, produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152copo/hora, capacidade por apevate: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 150 kragas (Ø 60mm) capacidade perapica; mínima de 32 ciclos (ravates not pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 kicaras (Ø 60mm), capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora), tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos, painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação, auto-tsar: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue, segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta, filtro de motobomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e

1,0000

12.500,0000

12.500,0000

D.O.Q.

₹ecnologia Glob:	al 1. tda:	enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas, aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C, temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C 60, potência da bomba de lavagem: 1cv, potência da bomba de enxágue: 0,5cv, acessórios, aquecedor elétrico de água e enxágue, conjunto pressurizador de enxágue, kit de gavetas, contendo O1 gaveta (rack 's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos, kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. Acessórios opcionais, gavetas (rack 's) para copo sem tamanhos diversos; gavetas (rack 's) para 200 talheres em pé, estrutura de apoio em aço inoxidável, cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem, kit 440volts, termômetros digitals. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, estrutura do equipamento fabricado emaço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
3						
		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 19/1
		Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020				
		Julgamento				
067 049.14.0033.	0 UNIDADE	Fogão industrial 06 bocas - FG1 (Pro- infância) Descrição: fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás - natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho	Itajobi	1,0000	2.945,8400	2.945,840
		maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento				
Total para este For	necedor: 13	maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base				50 703 1600
· ·		maria e of forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)				50.703,1600
Fornecedor : 12591		maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento				50.703,1600
Total para este For Fornecedor : 12591 Telefone : Item Produto		maria e of forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	Marca	Quantidade	Preço Unitário	50.703,1600 Valor Tota
Fornecedor : 12591 Telefone :	- M.K.R. COMÉ	maria e of forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP) RCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Balança plataforma 150KG - BL2 (Pro - infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO - nº236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/-10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g., indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e digitos grandes, memória de tara e zero; sobra e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e conêctores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, plataforma fabricada em aço-carbono SAE 1020, rodizios de movimentação em polipropileno injetado, teclado em policarobnato. O equipamento es eus componentes em aço modificado de em polipropileno injetado, teclado em policarobnato. O equipamento es eus componentes devem ser isentos de	Marca Lider	Quantidade 1,0000	Preço Unitário 1.350,0000	·
Fornecedor : 12591 Telefone : Item	- M.K.R. COMÊ Unidade UNIDADE	maria e of forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP) RCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Descrição Balança plataforma 150KG - BL2 (Pro - infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO - nº236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/- 10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtívas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g, indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e digitos grandes, memória de tara e zero; sobra e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e condão de alimentação com certificação INMETRO, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, plataforma fabricação em poliproplieno injetado, indicados on possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, plataforma fabricada em ago-carbono SAE 1020, rodízios de movimentação em poliproplieno injetado, indicados de ago carbono soa corrente da povimentação em poliproplieno injetado, indicados de ago carbono soa corrente da peração. Matérias, plataforma em ago-carbono soa corrente da povimientação em poliproplieno injetado, indicado de ago carbono				Valor Tota 1.350,000
Fornecedor : 12591 Telefone : Item Produto	- M.K.R. COMÉ Unidade UNIDADE	maria e of forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP) RCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Balança plataforma 150KG - BL2 (Pro - infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO - nº236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/-10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g., indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e digitos grandes, memória de tara e zero; sobra e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e conêctores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, plataforma fabricada em aço-carbono SAE 1020, rodizios de movimentação em polipropileno injetado, teclado em policarobnato. O equipamento es eus componentes em aço modificado de em polipropileno injetado, teclado em policarobnato. O equipamento es eus componentes devem ser isentos de				Valor Tota



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 001/2021

Aprova Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021. A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021, conforme Anexos desta Resolução:
 - a) Anexo I Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - a) Anexo II Educação para Jovens e Adultos EJA.
- Art. 2°. O início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em lei.

Parágrafo único. São previstos, ainda, períodos de planejamento, de férias e recesso dos professores, dias destinados a reuniões de Conselho de Classe. Art. 3º. A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 9.394/96.

Parágrafo único. Para efeito do que prevê o *caput* deste artigo, a Direção contará com o apoio e colaboração das Equipes Técnica, Administrativa e Pedagógica das Unidades Escolares e da SEMED.

- Art. 4°. Incumbe ao Professor elaborar e cumprir plano de trabalho, como também ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.394/96.
- Art. 5°. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.
- Art. 6°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de janeiro de 2021.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação



www.quissama.rj.gov.br 22 DE JANEIRO DE 2021 ANO: 04 N°: 1372



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espirito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade



PORTARIA N.º 001/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA CARLA BEATRIZ ALACON MARQUES"

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 110, inciso II da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sra. CARLA BEATRIZ ALACON MARQUES, falecido em 21/12/2020, que exercia o cargo efetivo de auxiliar de creche, matrícula nº 8179, aos seus dependentes Wagner Moura Azeredo Cruz, Manuella Marques Azeredo Cruz, Carlos Wagner Marques Azeredo Cruz, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Última remuneração: R\$ 1.306,45						
Remuneração para fins de pensão						
Vencimento básico	R\$ 1.197,93					

Triênio	R\$ 59,90
Total	R\$ 1.257,83
Dependentes	
Wagner Moura Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
Carlos Wagner Marques Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
Manuella Marques Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
Total	R\$ 1.257,84

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021

Fabiano Barreto Gomes Presidente

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama

Prefeitura Municipal De Quissam

www.quissama.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 22 DE JANEIRO DE 2021 ANO: 04 N°: 1372

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha

Adeilson Lopes Carneiro

Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição 1°secretário

Cássio Marins Reis

2°secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

vereadora

Fábio Castro da Costa Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Jocemar de Souza Batista

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadā Sandra Maria Ferreira das Chagas Lima, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1, lotada no gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Lei nº. 1990/2020, publicada no jornal " Diário Oficial do Município de Quissamã" no dia 15 de dezembro de 2020, edição nº 1333.

Onde se Lê

Anexo A:

Chefe de Divisão de Informática CC5 Chefe de Divisão de Patrimônio CC6

Chefe de Divisão de Atas CC6

Leia-se

Anexo A:

Chefe de Divisão de Informática CC3 Chefe de Divisão de Patrimônio CC5 Chefe de Divisão de Atas CC5

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA **PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria 030/2021, publicada no dia 13 de janeiro de 2021 no Jornal Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1361.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA PRESIDENTE